

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 04w1y652 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/04/2019 Indicação nº 1098/2019 Protocolo nº 2326/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indico ao Exmo. Governador Mauro Mendes Extenso a Secretaria de Infraestrutura a Pavimentação Asfáltica no Trecho que liga Tangará da Serra a Santo Afonso.

Com Fulcro no Art.160-II, Indico ao Exmo. Governador Mauro Mendes Extenso a Secretaria de Infraestrutura a Pavimentação Asfáltica no Trecho que liga Tangará da Serra a Santo Afonso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade, a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica no trecho conhecido que liga Tangará da Serra a Santo Afonso. A pavimentação, além de ter por finalidade melhorar as condições do tráfego, desafogando o trânsito de carretas nesta rodovia, proporcionando maior segurança de trafegabilidade e melhorando a qualidade de vida dos munícipes. O estado de conservação das estradas influi diretamente no custo do transporte.

Trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, e até impossibilitam o tráfego. Em geral, o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer muitas vezes se dá através das estradas. A sua pavimentação e sua conservação contribui para melhores condições de vida da população rural. Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual